

Projeto de Lei nº 1716, de 2021

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de novembro de 1991 para determinar que o reajuste dos contratos de locação comercial e residencial somente poderá ser superior ao índice oficial de inflação do País – IPCA com a anuência do locatário.

Explicação da Ementa:

Prevê que o aluguel de imóveis urbanos só poderá sofrer reajuste acima do IPCA com a concordância do locatário.

Assunto: Jurídico - Direito Civil

Data de Leitura: 05/05/2021

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 16/02/2022 - Comissão de Assuntos Econômicos

Destino: -

Último estado: 28/09/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Efraim Filho

Despacho:

15/02/2022

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Efraim Filho

TRAMITAÇÃO

28/09/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Efraim Filho, para emitir relatório.

21/12/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

24/02/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Matéria aguardando distribuição.

16/02/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Projeto de Lei nº 1716, de 2021

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas (art. 122, II – RISF).
Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, “c”, § 1º do RISF):
Primeiro dia: 17/2/2022
Último dia: 23/2/2022

15/02/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 17/02/2022 a 23/02/2022.
Perante a CAE.

15/02/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CAE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 124 - DSF nº 12

05/05/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 05/05/2021.

Publicado no DSF Páginas 438-443 - DSF nº 65

DOCUMENTOS

PL 1716/2021

Data: 05/05/2021

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.245, de 18 de novembro de 1991 para determinar que o reajuste dos contratos de locação comercial e residencial somente poderá ser superior ao índice oficial de inflação do País – IPCA com a anuência do locatário.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/05/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 05/05/2021.

Descrição/Ementa: -